Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas						
Seminário de Investigação em Ciências Musicais	CMCM	S	280	S:28; OT: 16	10	Opcional
Opção Livre	OL	S	280	-	10	Opcional

Notas:

(1) Designação da Disciplina ou do Seminário
(2) Sigla constante do ponto 9
(3) A — Anual, S — semestral, T — trimestral
(4) Número total de horas de trabalho do estudante
(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra
(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

203041455

Despacho n.º 5250/2010

Ao abrigo do disposto nos Artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, republicado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, a aprovação da alteração de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos que não modifiquem os seus objectivos cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, e apenas produz efeitos após comunicação prévia à Direcção-Geral do Ensino Superior e publicação em 2.º Série do *Diário da República.*

Assim, considerando a deliberação do conselho científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, de 12 de Março de 2010 e o Despacho (extracto) n.º 854/2010, de 13 de Janeiro, do Senhor Reitor da UNL, que adequa o Curso de Mestrado em Tradução devidamente registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 251/2007, por proposta do conselho científico, comunicada alteração, em 12 de Março de 2010, à Direcção-Geral do Ensino Superior, determino:

1 — São aprovadas as alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Tradução, cuja redacção passa ser aquela que consta no formulário em anexo ao presente despacho.

2 — O actual plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2010-2011.

3 — Aos estudantes anteriormente inscritos no referido curso aplica-se o regime aprovado pelo Despacho 10730/2009, de 24 de Abril, publicado na 2.ª série do *Diário da República,* N.º 80, de 24 de Abril, sem prejuízo do disposto no Artigo n.º 45, do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

16 de Março de 2010. — O Director, *Doutor João de Deus Santos Sàágua.*

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Nova de Lisboa
2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
3 — Curso: Tradução
4 — Grau ou diploma: Grau de Mestre
5 — Área científica predominante do curso: Tradução
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 93
7 — Duração normal do curso: 3 — Semestres
8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture:

4 — Área de Especialização:

Alemão;
Francês;
Inglês;
Espanhol.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Quadro n.º 1 — Tradução

Área de Especialização em Alemão

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LLLI	10	
Informática	LLINF	6	
Tradução	LLTR	44	33
Total		60	33 (1)

Quadro n.º 2

Área de Especialização em Francês

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LLLI	10	
Informática	LLINF	6	
Tradução	LLTR	44	33
Total		60	33 (1)

Quadro n.º 3

Área de Especialização em Inglês

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LLLI	10	
Informática	LLINF	6	
Tradução	LLTR	44	33
Total		60	33 (1)

Quadro n.º 4

Área de Especialização em Espanhol

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	LLLI	10	
Informática	LLINF	6	
Tradução	LLTR	44	33
Total		60	33 (1)

(1) Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O aluno deve optar por uma das seguintes áreas de especialização, consoante a oferta disponível em cada edição de mestrado:

Alemão;
Francês;
Inglês;
Espanhol.

O aluno realiza 60 créditos nos 1.º e 2.º Semestres.

Em cada um dos semestres da parte curricular, o aluno realizará as unidades curriculares oferecidas. A decisão do conjunto de unidades curriculares oferecidas no primeiro e no segundo semestres será tomada anualmente pelo conselho científico da FCSH.

A aprovação nos 60 créditos que constituem a parte curricular do mestrado, confere ao aluno o diploma de pós-graduação em Tradução.

Para a realização da componente não lectiva conducente ao grau de mestre, o aluno deve optar por uma das seguintes modalidades:

Dissertação (33 créditos);
Trabalho de Projecto (33 créditos);
Estágio com Relatório (33 créditos).

11 — Plano de estudos:

Universidade Nova de Lisboa — Faculdade de Ciências Sociais e Humanas — Curso de Tradução — Grau de Mestre — Área científica predominante do curso: Tradução — Área de Especialização de Alemão

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Tradução do Texto Literário (Alemão)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Técnico (Alemão)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Pragmático (Alemão)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Científico (Alemão)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tecnologias da Informação para a Tradução	LLINF	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Linguística Comparada	LLLI	S	280	S: 48; O: 16	10	
História e Teoria da Tradução	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	
Tradutologia	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	
Opções Condicionadas (a)						
Dissertação	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Trabalho de Projecto	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Estágio com Relatório	LLTR	S	924	E: 400; OT: 16	33	Opcional

(a) Os alunos escolhem uma destas unidades lectivas.

Área de Especialização de Francês

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Tradução do Texto Literário (Francês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Técnico (Francês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Pragmático (Francês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Científico (Francês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tecnologias da Informação para a Tradução	LLINF	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Linguística Comparada	LLLI	S	280	S: 48; O: 16	10	
História e Teoria da Tradução	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	
Tradutologia	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas (a)						
Dissertação	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Trabalho de Projecto	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Estágio com Relatório	LLTR	S	924	E: 400; OT: 16	33	Opcional

(a) Os alunos escolhem uma destas unidades lectivas.

Área de Especialização de Inglês

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Tradução do Texto Literário (Inglês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Técnico (Inglês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Pragmático (Inglês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Científico (Inglês)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tecnologias da Informação para a Tradução	LLINF	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Linguística Comparada	LLLI	S	280	S: 48; O: 16	10	
História e Teoria da Tradução	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	
Tradutologia	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	
Opções Condicionadas (a)						
Dissertação	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Trabalho de Projecto	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Estágio com Relatório	LLTR	S	924	E: 400; OT: 16	33	Opcional

(a) Os alunos escolhem uma destas unidades lectivas.

Notas:

(1) Designação
(2) Sigla constante do ponto 9
(3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará)
(4) Número total de horas de trabalho do estudante
(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra
(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

Área de Especialização de Espanhol

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Obrigatórias						
Tradução do Texto Literário (Espanhol)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Técnico (Espanhol)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Pragmático (Espanhol)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tradução do Texto Científico (Espanhol)	LLTR	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Tecnologias da Informação para a Tradução	LLINF	S	168	T: 30; TP: 18; O: 16	6	
Linguística Comparada	LLLI	S	280	S: 48; O: 16	10	
História e Teoria da Tradução	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	
Tradutologia	LLTR	S	280	S: 48; O: 16	10	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de Trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opções Condicionadas (a)						
Dissertação	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Trabalho de Projecto	LLTR	S	924	OT: 16	33	Opcional
Estágio com Relatório	LLTR	S	924	E: 400; OT: 16	33	Opcional

(a) Os alunos escolhem uma destas unidades lectivas.

Notas:

(1) Designação
(2) Sigla constante do ponto 9
(3) Anual, semestral, trimestral ou outra (que se caracterizará)
(4) Número total de horas de trabalho do estudante
(5) T: Ensino teórico; TP: Ensino teórico-prático; PL: Ensino prático e laboratorial; TC: Trabalho de campo; S: Seminário; OT: Orientação tutorial; O: Outra
(6) Número de créditos ECTS atribuídos à unidade curricular
(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

203041406

Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação

Regulamento n.º 286/2010

Mestrado em Tecnologias Geoespaciais (Master of Science in Geospatial Technologies)

Normas regulamentares

Artigo 1.º

Criação

1 — O Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação da Universidade Nova de Lisboa sob proposta do conselho científico do Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação, desta Universidade (ISEGIUNL), criou em consórcio com a Universidad Jaume I (UJI), Castellón, Espanha e a Westfaelische Wilhelms — Universität Münster (WWU), Alemanha, o 2.º Ciclo em Tecnologias Geoespaciais, conducente ao grau de mestre, registado na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-CR 182/2007.

2 — O grau de mestre é titulado por uma carta de curso de acordo com o determinado no Artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho.

Artigo 2.º

Objectivos do curso

O 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Tecnologias Geoespaciais visa proporcionar aos alunos um ensino abrangente nos domínios teórico e práticos ligados à análise da informação geográfica e tecnologias associadas. Concebido para ir ao encontro das exigências das empresas e das instituições públicas e privadas, o plano de estudos do curso visa fornecer o enquadramento necessário para o conhecimento dos aspectos técnicos, científicos e organizacionais relacionados com o uso dos Sistemas de Informação Geográfica (SIG), garantir a apropriação de técnicas de análise, com particular ênfase para os conhecimentos ligados à concepção e implementação de projectos SIG, e assegurar as qualificações necessárias para uma carreira de investigação na área da Ciência da Informação Geográfica.

Artigo 3.º

Área científica

O Mestrado em Tecnologias Geoespaciais tem como área científica predominante a Análise Espacial e Geocomputação.

Artigo 4.º

Duração do curso

O Mestrado em Tecnologias Geoespaciais tem a duração de 3 Semestres. O Diploma não conferente de grau, em Tecnologias Geoespaciais tem a duração de 2 Semestres.

Artigo 5.º

Regras sobre a admissão no ciclo de estudos

1 — Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre:

a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente;
b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios de Bolonha por um Estado aderente a este Processo;
c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objectivos do grau de licenciado pelos órgãos competentes das três instituições que compõe o consórcio;
d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelos órgãos competentes das três instituições que compõe o consórcio.

2 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de plataforma própria por e por carta, em impresso próprio, dentro do período estabelecido anualmente pelo Conselho Directivo.

O processo de candidatura deve incluir a seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae;*
b) Certificado de habilitações com indicação da média do curso (cópia autenticada);
c) Carta de motivação;
d) Carta de recomendação;
e) Documento de identificação (cópia);
g) 1 Fotografia;
h) Impresso de candidatura;
i) Prova de conhecimentos de Inglês.

3 — Os candidatos que reúnam as condições de natureza académica e curricular expressas no n.º 1 serão seleccionados e seriados tendem em atenção os seguintes critérios: classificação de licenciatura, currículo académico e científico, currículo profissional, bem como restantes documentos entregues no processo de candidatura.